

São Luís (MA), 11 de Abril de 2016.

Ofício nº 059/2016-GP/SINDJUS/MA

A
Sua Excelência, o Senhor
Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA,
DD Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do
Maranhão
NESTA

Assunto: PEDIDO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO CNJ
Referência: Processo Administrativo nº 13.328/2016 –
DIGIDOC/TJMA

Senhor Presidente,

Vimos, respeitosamente, informar Vossa
Excelência que esta entidade de representação sindical
decidiu requerer ao Douto Conselho Nacional de Justiça
(CNJ) a realização de uma AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO,
de modo a buscar uma solução de consenso entre a
administração do Poder Judiciário do Estado do Maranhão,
servidores e magistrados para a matéria objeto do

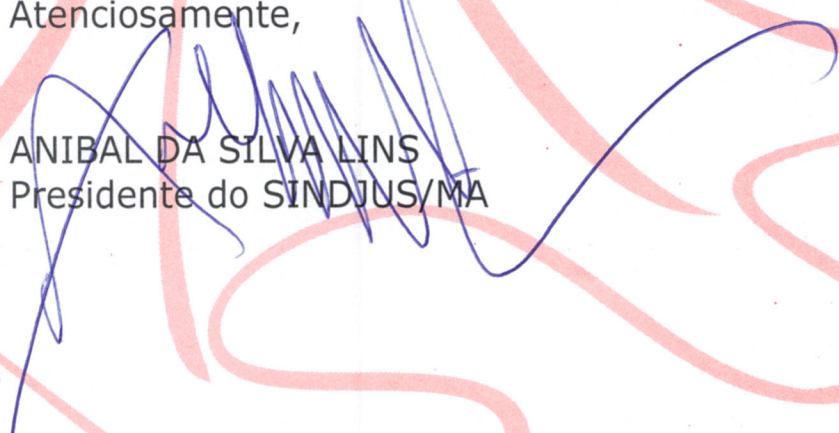
Procedimento de Controle Administrativo – PCA nº
0002493-86.2014.2.00.000.

Por oportuno, queremos convidar Vossa Excelência a subscrever com o SINDJUS/MA o pedido de AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ora mencionado, que, para todos os fins de direito e decisão do Digníssimo Conselheiro Relator Lélío Bentes Correa, será protocolado no dia 18 do corrente mês.

Ressaltamos ainda que o prazo acima se justifica para que Vossa Excelência possa decidir sobre a conveniência de subscrever, ou não, o referido pedido de AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ao Conselho Nacional de Justiça, em conjunto com o SINDJUS-MA.

Em caso de Vossa Excelência concordar em subscrever o pedido de AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO de que trata o presente ofício, pedimos o sobrestamento do Processo Administrativo nº 12.083/2016- DIGIDOC, de modo a aguardar até o resultado da referida audiência no Douto Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Atenciosamente,


ANIBAL DA SILVA LINS
Presidente do SINDJUS/MA